



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC
SÚMULA Nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 2023
REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA ZOOM)
INÍCIO ÀS 14H

Participantes:

Cons. Titular da CEAGRO - **Eng. Agrônomo Paulo Rigatto**
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero
Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico Marcos Antônio Kercher
Cons. Titular da CEEST – Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva
Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Diogo Adriano Barboza
Cons. Titular da CEAGRO - **Eng. Agrônomo** Leonardo Gonçalves Cera
Cons. Titular da CEEQ – Eng. Quím. Marino José Greco
1º Diretor Financeiro - Eng. Civil José Luiz Garcias
Superintendente – Denise Russo
Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste
Gerente da Gerência Financeira e Contábil – Luciano Francisco Ferreira dos Santos
Assessora – Tainara Guedes Tassinari

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEGM – Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin

1. Verificação de Quórum. Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

2. Eleição do Coordenador, Coordenador Adjunto e Relator em Plenário da Comissão para o exercício 2023. Inicialmente será realizada a eleição do coordenador, do coordenador adjunto, e do relator em Plenário da Comissão para o exercício de 2023. Os conselheiros Alberto Stochero e Marcos Kercher, apresentaram-se como candidatos a coordenadores. O Cons. Alberto Stochero recebeu 3 votos e os Cons. Marcos Kercher recebeu 5 votos. Os conselheiros Alberto Stochero e Marino José Greco, apresentaram-se como candidatos a coordenadores adjuntos. O Cons. Alberto Stochero recebeu 3 votos e os Cons. Marino José Greco recebeu 5 votos. Os conselheiros **Paulo Rigatto** e Fernando Luiz Carvalho da Silva, apresentaram-se como candidatos a relator. O Cons. **Paulo Rigatto** recebeu 3 votos e os Cons. Fernando Luiz Carvalho da Silva recebeu 5 votos. Foram eleitos Cons. Marcos Kercher como coordenador, Cons. Marino José Greco como Coordenador-Adjunto e Cons. **Paulo Rigatto** como relator em Plenário da Comissão para o exercício 2023.

3. Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Crea-RS – Exercício 2022, juntamente com o mês de dezembro de 2022. Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste por meio do Memorando n. 1/2023, de 26 de janeiro de 2023, referente ao Processo de

Prestação de Contas do Crea-RS – Exercício 2022, juntamente com o mês de dezembro de 2022, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos a Dezembro e a Prestação de Contas – Exercício 2022, pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas com uma abstenção, cuja a síntese financeira é a que segue, a qual será submetida a homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Ordinária: **Dezembro/2022 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 6.064.226,35; Receita de Contribuições: R\$ 1.312.695,90; Receita de Serviços: R\$ 128.349,15; Receitas Financeiras: R\$ 1.171.100,16; Atualização Monetária: 831.024,53; Outras Receitas Correntes: R\$ 87.072,49; Receita Realizada: R\$ 8.763.444,05. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 5.327.339,40; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 86.596,60; Outras Despesas Correntes: R\$ 2.042.111,28; Uso de Bens e Serviços: R\$ 126.193,40; Tributária e Contributivas: R\$ - 2.127,42; Demais Despesas Correntes: R\$ 8.743,74; Serviços Bancários: R\$ 102.621,94; Transferências Correntes: R\$ 2.276.638,24; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 1.067.908,00. Despesa Liquidada: R\$ 10.909.831,78. Exercício de 2022 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 50.970.562,46; Receita de Contribuições: R\$ 39.189.065,25; Receita de Serviços: R\$ 1.872.871,01; Receitas Financeiras: R\$ 10.541.499,65; Atualização Monetária: 8.291.805,31; Transferências Correntes: R\$ 38.950,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 1.142.560,74. Receita Acumulada/2022: R\$ 104.518.517,32. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 41.750.399,14; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 1.023.963,05; Outras Despesas Correntes: R\$ 21.574.830,94; Uso de Bens e Serviços: R\$ 1.886.387,50; Tributária e Contributivas: R\$ 83.922,59; Demais Despesas Correntes: R\$ 3.552.189,24; Serviços Bancários: R\$ 1.002.446,74; Transferências Correntes: R\$ 23.589.264,40; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 2.443.660,30. Despesa Acumulada/2022: R\$ 95.020.676,40. Superávit Orçamentário Acumulado: R\$ 36.856.967,65.** A prestação de contas, foi aprovado por 7 (sete) conselheiros e teve 1 (hum) abstenção sem ressalvas.

4. Aprovação do calendário das Reuniões da COTC para o exercício de 2023. Foi apresentado aos conselheiros uma proposta de calendário de reuniões para o ano de 2023, e na sequência os conselheiros se manifestaram quanto ao calendário proposto e, foi deliberado que seria realizado uma nova proposta de calendário que atenda às necessidades dos conselheiros membros da COTC e que as reuniões possam preferencialmente serem as quintas-feiras no formato híbrido que antecede as Plenárias.

5. Apreciação e Aprovação das Súmulas n. 5/ordinária, de 04 de agosto de 2022; súmula n. 6/ordinária, de 1º de setembro de 2022; súmula n. 3/extraordinária, de 14 de setembro de 2022; súmula n. 7/ordinária, de 17 de outubro de 2022; súmula n. 8/ordinária, de 1º de dezembro de 2022 e súmula n. 9/ordinária, de 15 de dezembro de 2022. As referidas Súmulas foram encaminhada juntamente com a convocação, sendo confirmado com os conselheiros seu recebimento, não havendo reparos as mesmas foram aprovadas e assinadas eletronicamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

6. Encerramento. A reunião foi encerrada às 17h, ficando a próxima para o dia 06 de abril de 2023, às 14horas, no **formato híbrido**; o Coordenador agradeceu a presença de todos os membros. Prestou apoio a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 10/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 10/04/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Membro de Comissão Titular**, em 10/04/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 10/04/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 10/04/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 11/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1522445** e o código CRC **E2B93108**.
